



PORTARIA N° 1132 DE 05 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo n° 23411.002881/2012-17,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1170050	MARLI TEREZINHA FERREIRA BECKER GRIPP	99,86	C410	C411	24.10.2012


Samara Aparecida Leite da Silva Becker